



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38

P.M.C

Flª. nº _____

Visto: _____

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 009/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018**

Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano dois mil e dezoito (2018), às 14:00 (quatorze horas) hs/min, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, o Pregoeiro Oficial Sr. Devanil Oliveira da Silva e demais membros da equipe de apoio o Sr. Erivaldo Evaristo de Lima e a Sr. Baldonado Chagas, nomeados através da Portaria nº 939/2017 de 17/10/2017, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do **Pregão Presencial nº 009/2018**, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas secretarias municipais e gabinete do prefeito de Colider-MT. As 14:15 hs/min. (quatorze horas e quinze minutos), aberto os trabalhos pelo pregoeiro oficial contactou-se que compareceram para participar deste certame licitatório as seguintes empresas licitantes: **AUTO POSTO CORONEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.725.400/0001-22, localizada na Rodovia MT 320 – km 33, bairro São João, no município de Colider/MT, representada pelo sócio proprietário Sr. ARIBERTO PIVA, portador do CPF nº 533.508.129-53; **CLEONICE BIRTCHÉ BANDEIRA EPP**, inscrito no CNPJ nº 05.551.164/0001-20, localizada na Rodovia MT 320 – km 34, nº 1037, Lotes 3, 4, 5 quadra: 01, Residencial Cidade Alta, no município de Colider/MT, representada pela sócio proprietária Sra. CLEONICE BIRTCHÉ BANDEIRA, portadora do CPF nº 495.469.881-20. Em prosseguimento dos trabalhos e conforme previsto no item 6.5 do edital, procedeu-se a verificação de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes sites www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php e <http://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneas>. Após verificação nos respectivos sites acima citados, NÃO se constatou nenhuma pendência e/ou sanção que impeça a participação das licitantes, conforme CERTIDÕES NEGATIVAS emitidas e juntadas ao processo licitatório. Diante dos fatos e após análise dos credenciamentos apresentados o Pregoeiro e equipe de apoio, concluíram pela regularidade dos credenciamentos apresentados pelas empresas. Na sequência, solicitou aos licitantes os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação e que os mesmos rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em seguida foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preço das empresas credenciadas, onde após rubricação de todos os presentes nas propostas apresentadas, procedeu-se a análise e a classificação das propostas conforme exigências do edital. Da análise das propostas apresentadas, constatou-se que as licitantes apresentaram as seguintes propostas escritas em ordem crescente:

Para o item de Nº 1 (Etanol):

AUTO POSTO CORONEL LTDA com o valor unitário de R\$2,92

CLEONICE BIRTCHÉ BANDEIRA EPP com o valor unitário de R\$2,90

Para o item de Nº 2 (Gasolina Comum):

CLEONICE BIRTCHÉ BANDEIRA EPP com o valor unitário de R\$4,46

A empresa AUTO POSTO CORONEL LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 3 (Óleo Diesel Comum):

AUTO POSTO CORONEL LTDA com o valor unitário de R\$3,92

CLEONICE BIRTCHÉ BANDEIRA EPP com o valor unitário de R\$3,88

Para o item de Nº 4 (Óleo Diesel S10):

AUTO POSTO CORONEL LTDA com o valor unitário de R\$4,03

CLEONICE BIRTCHÉ BANDEIRA EPP com o valor unitário de R\$3,98



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38

P.M.C

Flª. nº _____

Visto: _____

Atto continuo foi dado início à fase de lances verbais para as empresas classificadas na licitação. Após rodadas de lances, conforme Histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com os licitantes de melhor oferta, obteve-se o seguinte resultado:

Para o item de Nº 1 (Etanol):

AUTO POSTO CORONEL LTDA com o valor unitário de R\$2,88

Para o item de Nº 2 (Gasolina Comum):

CLEONICE BIRTCHÉ BANDEIRA EPP com o valor unitário de R\$4,46

Para o item de Nº 3 (Óleo Diesel Comum):

CLEONICE BIRTCHÉ BANDEIRA EPP com o valor unitário de R\$3,69

Para o item de Nº 4 (Óleo Diesel S10):

CLEONICE BIRTCHÉ BANDEIRA EPP com o valor unitário de R\$3,84

Após encerramento da fase de lances, passou-se a verificação dos documentos de habilitação apresentado pelas empresas: **AUTO POSTO CORONEL LTDA** e **CLEONICE BIRTCHÉ BANDEIRA EPP**. Da análise dos documentos apresentados constatou-se que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos no edital, sagrando-se assim vencedoras em seus respectivos itens. Em prosseguimento, o Sr. pregoeiro indagou dos representantes presentes sobre eventuais recursos, onde todos renunciaram ao direito e inclusive assinaram o termo de renúncia, que serão juntados ao processo licitatório. Para finalizar os trabalhos o Sr. Pregoeiro comunicou aos representantes das empresas vencedoras da licitação que os mesmos deveriam apresentar uma nova proposta atualizada com valor final do ultimo lance ofertado no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Pregoeiro agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos Membros da Equipe de Apoio, representantes das licitantes, e por mim DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA que conduzi a sessão.

PREGOEIRO:

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EQUIPE DE APOIO:

BALDONEDO CHAGAS
Membro

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA
Membro

LICITANTES:

AUTO POSTO CORONEL LTDA

CLEONICE BIRTCHÉ BANDEIRA EPP